



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 276/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 276/2023 – Pregão Eletrônico nº 194/2023, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE COM SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, SERVIÇO MÉDICO DE TERAPIA OCUPACIONAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM 12 HORAS POR DIA, FISIOTERAPIA MOTORA E RESPIRATÓRIA, FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, FISIOTERAPIA MOTORA, SUPERVISÃO DE ENFERMAGEM, VISITA MÉDICA, LOCAÇÃO DE ASPIRADOR DE SECREÇÃO, LOCAÇÃO DE CAMA HOSPITALAR SIMPLES, LOCAÇÃO DE INALADOR, AUXILIAR DE ENFERMAGEM 24 HORAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24 HORAS, VISITA MÉDICA PEDIATRA, VISITA MÉDICA NEUROPEDIATRA, FISIOTERAPIA MOTORA/NEUROLÓGICA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12 HORAS, CUIDADOR SEXO MASCULINO E/OU FEMININO 12 HORAS, CUIDADOR SEXO MASCULINO E/OU FEMININO 24 HORAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II**. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2023, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 78 de 17 de outubro de 2023, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Melo, Nathália da Cunha e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, bem como a presença da representante da Secretaria Municipal de Saúde, a **Sra. Silvana Rodrigues Damaceno Camargo de Anchieta**, com a finalidade de acompanhar a sessão pública, conferir propostas e sanar eventuais dúvidas que vierem a surgir no decorrer desta. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, deu-se início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta Prefeitura. Sequencialmente, em atendimento às disposições contidas no edital, o(a) Pregoeiro(a) prosseguiu analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico,



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 06 (seis) proponentes. **DA HABILITAÇÃO:** Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de Habilitação da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **(01) G. E. LIBERATORE SERVICOS DE SAUDE - ME (CNPJ Nº 50.970.740/0001-29), (02) HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA - ME (CNPJ Nº 19.733.410/0001-70), (03) HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA (CNPJ Nº 02.643.405/0001-73) e (04) SÃO JOSÉ ASSISTÊNCIA SAÚDE LTDA – ME (CNPJ Nº 24.045.583/0001-35).** Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3 do Edital, verificando-se que as licitantes se encontram em situação regular. Em tempo, durante as consultas, constatou-se que a empresa **SÃO JOSÉ ASSISTÊNCIA SAÚDE LTDA – ME** possui restrição para participação de processos licitatórios junto ao município de Valentim Gentil/SP, todavia, conforme disposto na Súmula nº 051 do TCE-SP, as proponentes encontram-se aptas a participar deste certame, uma vez que os impedimentos observados somente se aplicam aos órgãos apenadores, conforme segue na íntegra para conhecimento dos interessados. **“SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador” (GRIFO NOSSO).** Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou **PROVISORIAMENTE HABILITADA(S)** a(s) empresa(s): **(01) G. E. LIBERATORE SERVICOS DE SAUDE - ME, (02) HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA - ME, (03) HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA e (04) SÃO JOSÉ ASSISTÊNCIA SAÚDE LTDA – ME.** **DO PRAZO RECURSAL:** Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Transcorrido o prazo, não houve manifestação de eventuais recursos. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORES** do objeto do certame as empresas: **G. E. LIBERATORE SERVICOS DE SAUDE – ME: Itens nº 04 e 17; HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA – ME: Itens nº 01, 06 e 07; HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA: Itens nº 02, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20 e 21 e SÃO JOSÉ**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

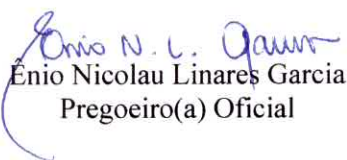
ASSISTÊNCIA SAÚDE LTDA – ME: Itens nº 03, 08 e 15. DA PROPOSTA READEQUADA:

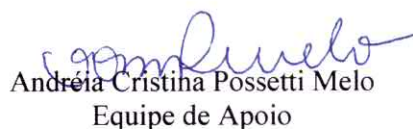
Com base na cláusula 13 do Edital, fica(m) a(s) arrematante(s) do certame, conforme orientações repassadas no chat, convocada(s) para que apresente(m) a proposta comercial readequada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. **DA VALIDAÇÃO DOS**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Conforme cláusula 14.4 do Edital, foi solicitado à empresa **G. E. LIBERATORE SERVICOS DE SAUDE – ME** a reapresentação da declaração de Microempresa, assinada pelo representante da empresa. **DOS DOCUMENTOS**

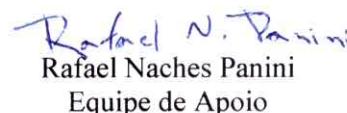
COMPLEMENTARES – PÓS DISPUTA: Nos termos da Cláusula 14.2.5 do Edital, a(s) licitante(s) vencedora(s) deve(m) providenciar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do encerramento da presente sessão, o envio das documentações exigidas na referida cláusula. **DO ENCERRAMENTO:**

Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Rafael Naches Panini, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Enio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro(a) Oficial


Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio


Nathália da Cunha
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio


Silvana Rodrigues Damaceno Camargo de
Anchieta
Representante da Secretaria Municipal de Saúde